

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

PORTARIA N. 004/2020 – SMAS.

De 24 de Abril de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº095/2020 - Data: de 28
de abril de 2020.

Súmula: Dispõe sobre o funcionamento dos equipamentos públicos sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social por conta da Pandemia do COVID-19.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS** DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº de 4977/2019 de 01 de Julho de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Suspende, a partir do dia 27/04/2020, a escala de trabalho em sistema de rodízio para os Técnicos de Nível Superior e do cargo de Assistente Administrativo lotados nos 03 (três) Centros de Referência em Assistência Social – CRAS's e no Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS, constante do Art. 3º da Portaria 003/2020 SMAS de 18 de março de 2020.

Parágrafo único. Considerando o exposto acima que determina o retorno das equipes completas às referidas Unidades Públicas de atendimento da população, fica estabelecido a suspensão de todos os serviços pontuais (inscrição e/ou atualização do Cadastro Único, inscrição para o Programa Leite das Crianças, Isenção do Cartão Transporte, visitas de acompanhamentos do PAIF e PAEFI, reuniões da Rede de Proteção, entre outras), ficando mantido o atendimento e visita domiciliar por conta da solicitação de Benefícios Eventuais previstos na Lei n. 971/2013 e atendimentos de requisições do Sistema de Justiça.

Art. 2º Determinar o retorno à atividades, a partir do dia 27/04/2020, dos estagiários lotados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 3º Mantém-se inalterados as demais situações elencadas na Portaria 003/2020 SMAS de 18 de março de 2020 .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência enquanto vigorar o Decreto n. 5157/2020, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 24 de Abril de 2020.

José Roberto Zanchi

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto n. 4977/2019